



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 403/2022 de 10 de Agosto de 2022.

"O Gestor Municipal de Educação do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais."

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **HELANE VASCONCELOS OLIVEIRA MIRANDA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, para emitir certificado digital do dispositivo token.

Devendo sair às 16h00min do dia 09/08/2022 com hora prevista para chegada às 17h30 min. do dia 10/08/2022, com direito a percepção de 01 **DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** num total de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 09 dias do mês de **Agosto de 2022.**

PAGUE-SE

CONFERE

Helane Vasconcelos O. Miranda
Secretaria de Educação

Helane Vasconcelos O. Miranda
Secretaria de Educação
Port. nº 06/2021

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

"RECIBO"

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 09/08/2022.

Helane Vasconcelos O. Miranda
Secretaria de Educação
Port. nº 06/2021

HELANE VASCONCELOS OLIVEIRA MIRANDA
CPF: 883.461.702-97